



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº. 2.175/2020

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAVÃO."

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de São José do Calçado/ES A "**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAVÃO**", entidade civil de interesse no desenvolvimento Rural no intuito de propiciar acesso a projetos de crédito fiduciário a Combate a Pobreza Rural e desenvolvimento Rural, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 03/04/2004, inscrita no CMPJ nº. 06.540.319/0001-96, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Cessarã automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - altere a finalidade para qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II - modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação do cartório de Registros de títulos e documentos e não comunique ao órgão competente do Município;
- III - seja utilizada para fins políticos;
- IV - utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
- V - promova atos que desabonem ou de incentivo à desobediência civil.

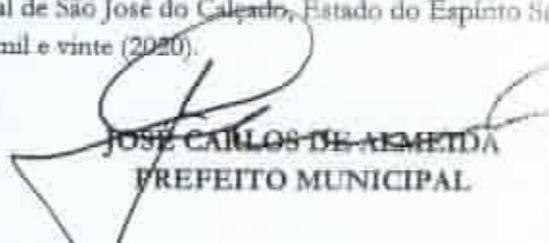
Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de São José do Calçado responsável a adotar no que lhe caber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º O Poder executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim que realize a fiscalização do cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
PUBLIQUE-SE
09/03/2020
